



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Uberlândia-MG, 20 de Novembro de 2017

Proponente:

Studio F Arquitetura

CNPJ 09 274 706 0001 16

Resp. Técnico e comercial: Felismar Amaral – arquiteto CAU A44076



Contratante:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO UBERLÂNDIA

a/c Dra. Ângela

1 - OBJETO:

A presente proposta apresenta as condições técnicas e comerciais para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, para obra de construção de Edifício Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Uberlândia, com área estimada de 4.200,00m² a ser construído em um terreno com área de 1.500,00m² localizado à Rua São Paulo, Bairro Tiberly, na cidade de Uberlândia, MG conforme o programa geral proposto pelo cliente descrito abaixo:

1- Subsolo 2- Estacionamento	1.200,00m ²
2- Subsolo 1- Estacionamento	1.200,00m ²
3- Pavimento térreo – Estacionamento e Sede OAB	900,00m ²
4- 1º Pavimento – Salas comerciais e centro de convenções e eventos	900,00m ²

2- ESCOPO DE SERVIÇO:

Fazem parte do escopo do Projeto Arquitetônico os seguintes serviços / entregas:

2.1- Estudos Preliminares: Análise da topografia e geologia do terreno, análise de legislação e restrições urbanísticas, definição e validação do programa de necessidades, desenhos e documentos que definem o modo de ocupação do terreno, as diretrizes básicas do sistema construtivo, área e ocupação dos pavimentos, acessos, níveis, etc.



2.1.2- Anteprojeto: Desenvolvimento de plantas contendo a proposta de layout de mobiliário e equipamentos para aprovação do cliente, definição do sistema construtivo e estudo volumétrico (maquete eletrônica básica do volume).

2.1.3- Projeto básico/legal de arquitetura: Versão do projeto contendo plantas com cotas, legenda geral de acabamentos, quadros de esquadrias, quadros de áreas, cortes, elevações, fachadas, cobertura e todos os desenhos e informações exigidos pela legislação e necessários à completa compreensão do projeto. O projeto básico servirá também de referência para desenvolvimento dos projetos complementares.

2.1.4- Projeto de detalhamento arquitetônico: Projeto de detalhamento de áreas externas, fachadas e interiores contendo todos os detalhes de execução de acabamentos tais como paginação de pisos e revestimentos, bancadas e balcões, forros, sancas, divisórias, armários de marcenaria, painéis, rodapés, soleiras, detalhes de esquadrias (portas, portões), guarda corpos, escadas, pinturas externas e internas, detalhes de fachadas, mobiliário externo, etc.

2.1.5- Coordenação e compatibilização dos projetos complementares: Reuniões de coordenação do desenvolvimento dos projetos complementares com os demais projetistas, compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura para solução de interferências e incoerências, etc.

3- PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para conclusão dos serviços será de 75 dias conforme a seguinte programação:

- 1- Estudos preliminares e anteprojeto: 25 dias a contar da data da contratação
- 2- Projeto básico e maquete eletrônica: 25 dias a contar da data de aprovação do Anteprojeto.
- 3- Projeto Executivo (detalhamento): 25 dias a contar da data de conclusão dos projetos complementares.

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

O valor total para remuneração do conjunto de serviços descritos será de **R\$59.200,00** (Cinquenta e nove mil e duzentos reais), já inclusos todos os tributos e despesas decorrentes do serviço.

Forma de pagamento (faturamento dos serviços):

Parcela 1 – 20% (R\$11.840,00) na contratação dos serviços.

Parcela 2- 20% (R\$11.840,00) na conclusão e aprovação do Anteprojeto e Estudo Volumétrico.

Parcela 3- 25% (R\$14.800,00) na conclusão do projeto básico/legal e maquete eletrônica.

Parcela 4- 35% (R\$20.720,00) na conclusão do projeto executivo

Os pagamentos serão feitos na conta da contratada:



Studio F Ltda.
CNPJ 09 274 706 / 0001-16
Banco Itaú – Agencia 0148
CC- 70569-2

5- VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias.

6- OBSERVAÇÕES:

6.1- O cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos serviços depende do fornecimento de informações e autorizações de trabalho dentro do tempo hábil.

6.2- Em caso de paralização do projeto por parte da contratante, os valores referentes às etapas concluídas ou em andamento serão pagas integralmente. Os valores restantes serão renegociados e corrigido em comum acordo entre as partes quando da eventual retomada do projeto.

6.3- O projeto básico/legal, se destina à obtenção de aprovação na Prefeitura sendo que todas as despesas de taxas referentes a esse processo serão por conta da Contratante.

6.4- Demandas adicionais ou alterações de escopo por parte da contratante ou alterações do projeto após a conclusão de qualquer das etapas de desenvolvimento implicarão em revisão de custos e prazos e serão negociados na forma de aditivos ao contrato.

6.5- O pagamento dos serviços não está condicionado à aprovação dos projetos na prefeitura sendo que qualquer revisão necessária será feita sem ônus para a contratante.

Felismar Amaral
Studio F
felismar@studiofarq

Presidência

De: Administrativo 3A <administrativo@3adesign.com.br>
Enviado em: sábado, 28 de outubro de 2017 12:26
Para: presidencia@oabuberlandia.org.br
Assunto: Proposta Comercial
Anexos: Proposta Comercial OAB (Layout Sala Forum).docx; Proposta Comercial OAB (Projeto Arquitetônico da Nova Sede).docx

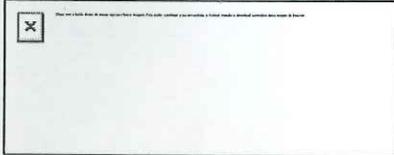
Ao Srs Diretores, Presidente/Vice Presidente/ Tesoureiro

Segue em anexo as propostas Comercial para a execução dos projetos arquitetônico da Nova Sede e o projeto de layout da Sala dos Advogados no novo Fórum de Uberlândia.

att,

Denise

--
Atenciosamente,
Administrativo
3A DESIGN
(034) 3236-1129/ 8867-9338
administrativo@3adesign.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

À
OAB UBERLÂNDIA (NOVA SEDE)
UBERLÂNDIA / MG

REF.: PROPOSTA COMERCIAL PARA EXECUÇÃO PROJETO ARQUITETÔNICO DA NOVA SEDE DA OAB NUM TERRENO DE 1500M². OBRA ESTIMADA EM APROXIMADAMENTE 6000M²

PREZADOS (AS) SENHORES (AS):

CONFORME SOLICITADO, APRESENTO PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E SEUS COMPLEMENTARES COM 3D.

1 - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR: R\$50.000,00

*OBS: NESSA PROPOSTA COMERCIAL ESTÁ INCLUÍDO TODOS OS PROJETOS COMPLEMENTARES COMO: (GESSO, ILUMINAÇÃO, DETALHAMENTO DE MOBILIÁRIO, TOMADAS, ACOMPANHAMENTO NA ESCOLHA DO MATERIAL E ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DA OBRA)

2- FORMA DE PAGAMENTO:

✓ A COMBINAR.

ATENCIOSAMENTE,

A3 DESIGN ARQUITETURA E DESIGN
DENISE AP. MACHADO GOMES
ARQUITETA E URBANISTA
ISABELLA MACHADO DA SILVEIRA GOMES
DESIGN DE INTERIOR

Presidência

De: Paulo Munhoz <paulomunhoz@munhozarquitetura.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 10:08
Para: presidencia@oabuberlandia.org.br; marcelo.nogueira@adv.oabmg.org.br
Assunto: Fwd: PROPOSTA OAB
Anexos: Proposta OAB.pdf

Bom dia ,

Angela, Luciano e Marcelo,

Conforme combinado segue a proposta de elaboração do projeto arquitetônico para nova sede da OAB Uberlândia.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

att

Paulo Munhoz

----- Forwarded message -----

From: Escritório Arquitetura E Engenharia <arquitetura-engenharia@hotmail.com>

Date: 2017-11-21 9:50 GMT-02:00

Subject: PROPOSTA OAB

To: "paulomunhoz@munhozarquitetura.com" <paulomunhoz@munhozarquitetura.com>



ETAPAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO

01 – EP/Estudo preliminar - Estudo da situação e definição do desenho do imóvel.

- ▶ Levantamento do quadro situacional: condições naturais (clima, geografia, acesso, paisagens, etc); burocráticas (limites de construção e alteração no ambiente) e financeiras (disponibilidade de recursos);
- ▶ Elaboração do programa de necessidades e interpretação dos objetivos formais e subjetivos;
- ▶ Geração do partido arquitetônico (tema), fluxogramas, organogramas, estudos de conforto ambiental e distribuição de mobiliário;
- ▶ Geração de desenhos com as soluções propostas em planta e vistas externas com maquete eletrônica;

02 – PL/Projeto legal – Aprovação no condomínio/prefeitura e responsabilidade técnica.

- ▶ Consulta das imposições pelo condomínio, prefeitura e demais órgãos limitadores;
- ▶ Elaboração de desenhos em escala adequada, tabelas, mapas, etc;
- ▶ Assinatura das pranchas como responsável técnico pelo projeto arquitetônico;

03 – PEX /Projeto Pré-Executivo – Viabilização da construção.

- ▶ Desenvolvimento do “EP” (Estudo preliminar) em escala ampliada adequando-o aos sistemas construtivos;
- ▶ Definição do esquema geral da obra, dimensionamentos e características da edificação;
- ▶ Estudo sobre as condições da estrutura;
- ▶ Definição das demandas elétrica e hidráulica; interruptores, tomadas, luminárias, telefones, eletrodomésticos, água fria, quente, gás e esgotamento;
- ▶ Estas demandas são definidas em reuniões com o cliente e passadas aos engenheiros dos projetos complementares;

04 – EX/Projeto Executivo/Documento - técnico detalhado para execução da obra.

- ▶ Verificação dos projetos complementares com as necessidades do cliente enviadas no projeto pré-executivo (hidráulica, elétrica, estrutura, etc);
- ▶ Locação dos pontos de hidráulica e elétrica conforme estrutura;
- ▶ Dimensionamento dos vãos para a colocação das esquadrias internas e externas;
- ▶ Definição de níveis, desníveis, aterros, cortes, rampas, escadas;

05 – DT/Projeto de detalhamento – Acabamento da obra documentada.

- ▶ Especificação dos materiais de acabamento;
- ▶ Detalhamento das fachadas;
- ▶ Detalhamento das esquadrias externas e internas;
- ▶ Estudo de cor e texturas;
- ▶ Estudo de iluminação externo e interno;
- ▶ Paginação de pisos e paredes;
- ▶ Paginação de teto (gesso, lambril, etc);
- ▶ Detalhes gerais (Bits, soleiras, bancadas, rodapés, boxes, pingadeiras, balcões, rufos, etc);
- ▶ Assessoria geral na escolha dos acabamentos;

06 – DT/ Projeto arquitetura de Interiores

- ▶ Assessoria geral na arquitetura de interiores. Escolha de móveis, armários fixos, tapetes, quadros, papéis de parede, persianas, decorativos, design mobiliário.
- ▶ Desenvolvimento e detalhamento de todos os acabamentos escolhidos com maquete eletrônica dos principais ambientes.

PROGRAMA

EDIFÍCIO COMPOSTO POR TRÊS PAVIMENTOS E DOIS SUBSOLOS CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

2º SUBSOLO

- 75 VAGAS (VALOR APROXIMADO)
- ELEVADORES
- ESCADA
- RAMPA DE ACESSO

1º SUBSOLO

- 75 VAGAS (VALOR APROXIMADO)
- ELEVADORES
- ESCADA
- RAMPA DE ACESSO

TÉRREO

- VAGAS PARA AUTOS (QUANTIDADE A SER DEFINIDA PELO ESPAÇO LIVRE)
- CAFETERIA
- LIVRARIA
- 4 ESPAÇOS DESTINADOS A LOCAÇÃO (LOJAS OU COMÉRCIO COM ATIVIDADES QUE TENHAM AFINIDADE COM A INSTITUIÇÃO)
- HALL

- ACESSO AOS ANDARES SUPERIORES/ INFERIORES
- ELEVADORES
- ÁREA COMUM
- BANHEIROS

1º PAVIMENTO

- ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL
 - COPA
 - BANHEIROS
 - HALL
 - RECEPÇÃO
 - ÁREA COMUM
 - DIVISÃO E SETORIZAÇÃO DE TODAS AS NECESSIDADES LIGADAS AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONAL

2º PAVIMENTO

- SALÃO MULTIUSO/ ÁREA GOURMET / CENTRO DE CONVENÇÕES
 - SALÃO PARA 400 PESSOAS
 - SEPARAÇÃO EM SALÕES MENORES ATRAVÉS DE DIVISÓRIAS MÓVEIS
 - BANHEIROS

- DEPÓSITO

EVENTOS)

- COZINHA (QUE CONSIGA ATENDER TANTO PEQUENOS COMO GRANDES

- HALL

- ELEVADORES

- ESCADA

- TERRAÇO COM ÁREA GOURMET (ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA)

Nota:

- Os itens acima citados servem como tópicos de referência para elaboração de proposta, após fechamento do contrato para elaboração de projeto, cada item será tratado com a abrangência necessária para compormos o programa de necessidades adequado as funções e usos aqui pré - determinados.

O projeto será elaborado considerando:

- Estrutura metálica, como conceito estrutural do edifício.
- Energia fotovoltaica.
- Automação.
- Conceitos de sustentabilidade (por exemplo: captação e utilização da água de chuva).

Uberlândia, 21 de novembro de 2017.

Cliente: OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Telefone: (34) 3234-5555

Endereço da obra: Ruas São Paulo – lote 1A4 – Tibery- Uberlândia- MG

E-mail: presidencia@oabuberlandia.org.br/ Marcelo.nogueira@adv.oabmg.org.br

1- OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. Refere-se o presente contrato à elaboração do projeto arquitetônico de um prédio institucional para sede da OAB- Uberlândia situada no endereço acima referido.

Área do Lote	1.500m ²
Área estimada projeto	5.430m ²
Área estimada para cálculo de honorários	4.830m ²
Valor m ² do projeto	R\$37,00

1.2.O projeto arquitetônico compreende as seguintes fases:

■ Fases do projeto contratadas

□ Fases do projeto não contratadas

1.2.1 ■ EP – Estudo Preliminar

1.2.2. ■ PL – Projeto Legal

1.2.3. ■ PEX – Projeto Pré-Executivo

1.2.4. ■ EX – Projeto Executivo

1.2.5. ■ DT – Projeto de Detalhamento

1.2.6. □DT – Projeto Arquitetura de Interiores

*Explicação das fases acima citadas vide folhas 01 e 02 deste contrato.

2- HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor da presente Proposta para o Projeto de Arquitetura até a fase de detalhamento (até item 1.2.5) é de R\$178.700,00 (Cento e setenta e oito mil e setecentos reais) divididos em 8 vezes.

Aceite da Proposta	1/8	R\$22.330,00
30 Dias	2/8	R\$22.330,00
60 Dias	3/8	R\$22.330,00
90 Dias	4/8	R\$22.330,00
120 Dias	5/8	R\$22.330,00
150 Dias	6/8	R\$22.330,00
180 Dias	7/8	R\$22.330,00
210 Dias	8/8	R\$22.390,00

TOTAL

R\$178.700,00

2.2. O pagamento relativo ao Projeto Arquitetônico deverá ser executado da seguinte forma:

*Cheques pré-datados

* Outra forma a ser definida

2.3 O acréscimo ou decréscimo da área aqui estimada terá uma tolerância de 5% sem alteração de valores. Caso ultrapasse esta porcentagem os valores serão ajustados para mais ou para menos, com base na área do Estudo Preliminar final.

3- PRAZOS

3.1. O prazo máximo para início dos serviços fica fixado em 02 (dois dias úteis), contados a partir da data da assinatura desta proposta. Demais prazos conforme tabela abaixo:

*Estudo preliminar	15 dias úteis após aceite da proposta
Maquete eletrônica	20 dias úteis após aprovação Estudo Preliminar
Vídeo e maquete final	20 dias úteis após aprovação Maquete Eletrônica
Projeto legal	20 dias úteis após aprovação Maquete Eletrônica
Projeto pré-executivo	10 dias após entrega do projeto legal
Projeto executivo	30 dias após entrega de todos os projetos complementares
Projeto detalhamento / Memorial descritivo de acabamentos	30 dias após definição de todos os acabamentos
Projeto detalhamento de interiores	ITEM NÃO CONTEMPLADO NA PROPOSTA

3.2. Uma eventual prorrogação do prazo para conclusão dos serviços ficará a critério do CONTRATANTE podendo ser solicitada pela contratada, desde que amplamente fundamentada.

* Para a aprovação final do Estudo Preliminar é imprescindível que nos seja entregue as Restrições Urbanística/Condomínio bem como o Levantamento Planialtimétrico do terreno.

4- CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO

4.1. O contratado obrigará-se a desenvolver os serviços objeto desta proposta, através de responsável técnico habilitado junto, ao CAU A28478-5, sempre em regime de entendimento com a CONTRATANTE, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do seu fiel cumprimento.

4.2. Serão fornecidos pelo CONTRATANTE todos os dados requeridos pelo CONTRATADO, necessários à concepção do projeto, a saber:

4.2.1. Levantamento plani-altimétrico

- 4.2.2. Escritura do Terreno (Cópia)
- 4.2.3. Restrição Urbanística

O CONTRATANTE assume inteira responsabilidade por estas informações.

4.3. O CONTRATANTE somente poderá utilizar o projeto para o fim e local indicado nos documentos e desenhos apresentados.

4.4. Uma vez iniciado o trabalho de cada uma das etapas do projeto arquitetônico ficará assegurado ao CONTRATADO o direito de terminá-lo e receber integralmente a remuneração respectiva.

4.5. Serão pagos separadamente ao CONTRATADO:

4.5.1. Os estudos de novos projetos para mesma obra;

4.5.2. Orçamentos;

4.5.3. Plotagens e despesas com aprovações junto ao CAU e Prefeitura Municipal;

4.5.4. As despesas de deslocamento fora de Uberlândia, viagens e estadias;

4.5.5. Quaisquer outros trabalhos e/ou desenhos não especificados nesta proposta.

4.5.6. O cliente terá direito a 8 visitas na obra, durante o andamento da mesma, a partir disso deverá ser combinado o valor a parte por visita;

5- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Após a aprovação do estudo preliminar e maquete eletrônica não haverá modificações salvo mediante autorização escrita do CONTRATADO. Em nenhuma hipótese haverá cessão dos direitos autorais.

5.2. Para questões desta proposta, fica eleito o Foro da Comarca de Uberlândia. Esta proposta é válida por 10 dias e tem valor de contrato, desde que dado o aceite.

Contratante

Contratado

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
CNPJ:

Paulo Sérgio Oliveira Munhoz
Arquiteto – CAU – A28478-5



PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

Uberlândia-MG, 18 de Maio de 2021

Proponente:

Studio F Arquitetura

CNPJ 09 274 706 0001 16

Resp. Técnico e comercial: Felismar Amaral – arquiteto CAU A44076

Contratante:

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO UBERLÂNDIA

a/c Dr. Marcelo Nogueira

1 - OBJETO:

A presente proposta apresenta as condições técnicas e comerciais para prestação de serviço de elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura, para obra de construção de Edifício Sede da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Uberlândia, com área estimada de 4.600,00m² a ser construído em um terreno com área de 1.500,00m² localizado à Rua São Paulo, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia, MG conforme o programa geral proposto pelo cliente descrito abaixo:

1- Subsolo 2- Estacionamento	1.200,00m ²
2- Subsolo 1- Estacionamento	1.200,00m ²
3- Pav. térreo – Estacionamento e Sede OAB	900,00m ²
4- 1º Pav. – Salas comerciais e espaço de convenções – auditório	900,00m ²
5- Terraço – Área Gourmet e eventos	400,00m ²

2- ESCOPO DE SERVIÇO:

Fazem parte do escopo do Projeto Arquitetônico os seguintes serviços / entregas:

2.1- Etapa 1: Projeto Básico / Legal

2.1.1- Estudos Preliminares: Análise da topografia e geologia do terreno, análise de legislação e restrições urbanísticas, definição e validação do programa de necessidades, desenhos e documentos que definem o modo de ocupação do terreno, as diretrizes básicas do sistema construtivo, área e ocupação dos pavimentos, acessos, níveis, etc.



2.1.2- Anteprojeto: Desenvolvimento de plantas contendo a proposta de layout de mobiliário e equipamentos para aprovação do cliente, definição do sistema construtivo e estudo volumétrico (maquete eletrônica básica do volume).

2.1.3- Projeto básico/legal de arquitetura: Versão do projeto contendo plantas com cotas, legenda geral de acabamentos, quadros de esquadrias, quadros de áreas, cortes, elevações, fachadas, cobertura e todos os desenhos e informações exigidos pela legislação e necessários à completa compreensão do projeto. O projeto básico servirá também de referência para desenvolvimento dos projetos complementares.

2.1.4- Memorial Descritivo básico: Memorial de descrição do sistema construtivo e especificações gerais de materiais e serviços. Este memorial será referência para elaboração dos projetos complementares e estimativas de custo da obra.

2.1.4- Maquete eletrônica volumétrica: Modelo 3D com vistas de diversos ângulos mostrando o resultado final da volumetria arquitetônica da edificação.

Etapa 2: Projeto Executivo:

2.2.1- Coordenação e compatibilização dos projetos complementares: Assessoria para contratação dos projetos complementares (estrutura, hidro-sanitário, elétrica, incêndio, climatização, etc.); Reuniões de coordenação do desenvolvimento dos projetos complementares com os demais projetistas, compatibilização dos projetos complementares com a arquitetura para solução de interferências.

2.2.2- Projeto executivo geral: Versão final do projeto com integração dos projetos complementares, contendo desenhos detalhados de fachadas, plantas, cortes, elevações e detalhes construtivos gerais.

2.2.3- Projeto de interiores: Projeto executivo interno tais como paginação de pisos e revestimentos, bancadas e balcões, forros, sancas, divisórias, armários de marcenaria, painéis, rodapés, soleiras, detalhes de esquadrias (portas, portões), guarda corpos, escadas, pinturas internas, etc.

2.2.4- Protocolo e acompanhamento de processo de aprovação do projeto na Prefeitura.

2.2.5- Memorial Descritivo Executivo: Memorial de descrição detalhada de materiais e serviços e condições de contratação, contendo todas as especificações a serem atendidas como normas técnicas, padrões de entrega, marcas, modelos, e demais informações de referência a serem atendidas na execução da obra.

2.2.6- Maquete eletrônica final : Modelo 3D externo atualizado com as soluções finais de fachadas e modelos 3D interno com solução de ambientação de cada espaço contendo mobiliário, acabamentos, iluminação, etc.)



3- PRAZO DE EXECUÇÃO:

- 1- Estudos preliminares: 10 dias a contar da data da contratação
- 2- Anteprojeto: 30 dias após a conclusão dos Estudos Preliminares (esta etapa envolve apresentação de opções de layout para aprovação do cliente, revisões e ajustes para se chegar à solução final)
- 3- Projeto básico e maquete eletrônica: 20 dias a contar da data de aprovação do Anteprojeto.
- 4- Projeto Executivo (detalhamento): A ser definido conforme o prazo de conclusão dos projetos complementares- Previsão 60 dias após a conclusão dos projetos complementares.

5- CONDIÇÕES COMERCIAIS:

O valor total para remuneração do conjunto de serviços descritos será de **R\$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)**, já inclusos todos os tributos e despesas decorrentes do serviço, distribuídos da seguinte forma:

Etapa 1 – R\$47.500,00:

Parcela 1 – 10% (R\$9.500,00) na contratação dos serviços.

Parcela 2- 20%% (R\$19.000,00) na conclusão e aprovação do Anteprojeto e Estudo

Volumétrico.

Parcela 3- 20% (R\$19.000,00) na conclusão do projeto básico/legal e maquete eletrônica volumétrica.

Etapa 2- R\$47.500,00:

Parcela 4- 10% (R\$9.500,00) no início da coordenação dos projetos complementares.

Parcela 5- 20% (19.000,00) aa entrega do Projeto executivo geral.

Parcela 6- 20% (19.000,00) na entrega do detalhamento executivo de interiores e maquete eletrônica final.

Os pagamentos serão feitos mediante emissão de nota fiscal de serviço, por meio de depósito direto na conta do contratado.

5- VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 30 dias.

6- OBSERVAÇÕES:

6.1- O cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos serviços depende do fornecimento de informações e autorizações de trabalho dentro do tempo hábil.

6.2- Em caso de paralização do projeto por parte da contratante, os valores referentes às etapas concluídas ou em andamento serão pagas integralmente. Os valores restantes serão renegociados e corrigido em comum acordo entre as partes quando da eventual retomada do projeto.

6.3- O projeto básico/legal, se destina à obtenção de aprovação na Prefeitura sendo que todas as



despesas de taxas referentes a esse processo serão por conta da Contratante.

6.4- Demandas adicionais ou alterações de escopo por parte da contratante ou alterações do projeto após a conclusão de qualquer das etapas de desenvolvimento implicarão em revisão de custos e prazos e serão negociados na forma de aditivos ao contrato.

6.5- O pagamento dos serviços não está condicionado à aprovação dos projetos na prefeitura sendo que qualquer revisão necessária será feita sem ônus para a contratante.

Felismar Amaral
Studio F
felismar@studiofarq